



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 91/2020

Guaíba, 18 de fevereiro de 2020

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 154/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 612/2019**, apresentado pelos vereadores: **Claudinha Jardim e João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Em apresentação do relatório do segundo quadrimestre, apresentado pelo Observatório Social de Guaíba, na última semana, foi informado que o Executivo investiu cerca de R\$ 2 milhões para a troca de um software da Gestão Municipal. Posto isto, pergunta-se: 1) Há quanto tempo o software antigo era utilizado pela Prefeitura? 2) Qual o diferencial deste novo modelo? Ele já está sendo utilizado pelos servidores do Quadro? 3) Por quanto tempo o Município possui o direito de utilização pela aquisição? Enviar cópias do contrato, bem como outros dados relativos a essa contratação de serviço.**

Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) O software mais antigo foi utilizado na Prefeitura Municipal por um período de 15 anos.

2) A grande diferença deste software ou ferramenta em relação aos anteriores é que este é sistema único, com cadastro unificado o que corrigiu recorrentes e graves erros nas integrações, falhas entre aplicações de fornecedores diferentes proporcionando uma significativa economia se comparado às soluções anteriormente utilizadas. A nova ferramenta além de possibilitar a utilização de novos recursos, com maior transparência e controle na gestão, possui novos módulos: Educação, serviços tecnológicos que não existiam, tais como aplicativos para smartphones e tablets, matrículas online, boletim eletrônico, presença em aula. Controles estes que no futuro darão maior rapidez de acesso e segurança para pais a respeito da vida escolar de seus filhos.

A solução teve sua implantação iniciada no dia 09/09/2019 e já está sendo utilizada pelos servidores municipais e população.

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 612/2019 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim e Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013067 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D7B0B3A75AD142FE25A7806F8404A000

REQ 612/2019 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim e Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013067 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D7B0B3A75AD142FE25A7806F8404A000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

3) De acordo com o previsto na legislação por um período de 12 meses, podendo ser renovado até o limite máximo previsto de 60 meses, renovados por períodos consecutivos de 12 meses. O contrato, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo licitatório podem ser acessados no portal da transparência e no link a seguir.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/RS/Prefeitura-Municipal-de-Guaiba-96/PE-85-2019-2019-107076/>

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

